



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 243/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0034057-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos, à título de custeio, para pagamento de dissídios data/base 2024 homologados em Fevereiro/2025 retroativos, para categorias de médicos e enfermeiros.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 2.974.722,92 (Dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Abril a Maio de 2025, a inclusão de recursos, à título de custeio, para pagamento de dissídios data/base 2024 homologados em fevereiro/2025 retroativos, referente à categorias de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



médicos e enfermeiros, no valor total de **R\$2.974.722,92 (Dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)**, conforme o Despacho publicado no DOC de 16 de maio de 2025, página 64 e 65, e de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

ABRIL	MAIO	TOTAL
R\$ 2.492.056,89	R\$ 482.666,03	R\$ 2.974.722,92

As despesas descritas serão suportadas por meio do **Saldo Financeiro do Contrato**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Andreza Aparecida Yabiku**
CPF: 314.160.138-06 

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA: [REDACTED]
Dados: 2025.05.23 15:11:41 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Rosemary Coutinho
Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho
Dados: 2025.05.26 09:23:36 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 23/05/2025 15:42:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>